

percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do (a) servidor (a), ALINE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NIVOLIERS, matrícula N° 89216-01, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme Processo Administrativo N° P823043/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de junho de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA N° 0148/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto n° 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n° 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação, a partir de 22.08.2019, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do (a) servidor (a), ELIZABETHE SALES CARVALHO, matrícula N° 84067-01, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme Processo Administrativo N° P825135/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de junho de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA N° 1128/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto n° 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n° 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** CONCEDER a (o) servidor (a), FABIANE MILENA DE CASTRO ARAUJO PIMENTA, MÉDICA, matrícula N° 112408-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei n° 7.555/94 no art. 2°, alínea "c", regulamentada pelo Decreto n° 9.451/94, no art. 4°, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 26.11.2019, revogando os efeitos da Portaria n° 111/2020, publicada em 13.05.2020, conforme Processo Administrativo n° P145712/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de junho de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° P155469/2020

EMENTA: Ratificação de Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de luvas cirúrgicas e de procedimento, fundamentado no art. 4° e seguintes da Lei Federal n° 13.979/2020, Lei Municipal n° 10.995/2020 e Decretos n° 14.611/2020 e 14.620/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RA-

TIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 4° e seguintes da Lei Federal n° 13.979/2020, Lei Municipal n° 10.995/2020 e Decretos n° 14.611/2020 e 14.620/2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 163-164, e parecer jurídico conclusivo de referência emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 165-179, aprovado por despacho do Procurador Geral do Município às fls. 180, todos constantes no Processo n° P155469/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a aquisição emergencial de LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTO para o Instituto Dr. José Frota - IJF, através das empresas: CREMER S.A., CNPJ n° 82.641.325/0043-77, para os itens 01 e 03, com o valor total da empresa em R\$ 3.447.000,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais) e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., CNPJ n° 09.485.574/0001-71, para os itens 02, 04 e 05, com o valor total da empresa em R\$ 659.720,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais), contidos no Termo de Referência Simplificado - COVID19 às fls. 154-162, com o valor global da dispensa em R\$ 4.106.720,00 (Quatro milhões, cento e seis mil, setecentos e vinte reais), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.122.2020.2133. 0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 09 de julho de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

ERRATA - Da Portaria de n° 139/2012 deste Instituto, publicada em 16.04.2012 a qual trata de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do(a) servidor(a), VIVIANNE CALHEIROS CHAVES GOMES, matrícula N° 09419-01, com o cargo/função de MÉDICO, processo n° P142228/2020. ONDE SE LÊ: "... 09419-02..." LEIA-SE: "... 09419-01...". Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 07 de maio de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA N° 0012/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/FORT, aprovado pelo Decreto n° 8.963, de 12 de novembro de 1992 e em consonância com a Lei Municipal n° 6.794/90 e considerando o disposto no processo n° 36/2020. **RESOLVE**, reconhecer a dívida em favor da EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA, no valor de R\$ 15.891,26 (quinze mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), referente a folha dos cedidos do mês de DEZEMBRO/2019 e DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, conforme discriminado abaixo:

INTERESSADO	VALOR
EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA	R\$ 15.891,26 (quinze mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE DO IPEM/FORTALEZA.**

*** **